

Prefeitura Municipal de Iraquara



CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
IRAQUARA-BA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2024

No exercício de 2024 os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Saúde foram conduzidos de acordo com o planejamento do início do ano, observando as competências legais deste conselho, atingiram as seguintes atividades: Reuniões para aprovar planos de aplicação, prestações de contas trimestrais das despesas aplicadas em saúde e outros assuntos de interesse da saúde.

1.DESPESAS

Foram consideradas como despesas com ações e serviços públicos de saúde, as despesas de custeio e de capital, financiadas com recursos do Fundo municipal de saúde, tal como determina o art .198, § 2º da Constituição Federal, Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

2.PARECER

O conselho Municipal de Saúde, conforme a ata de reunião nº 205/2025 ocorrida aos vinte oito dias do mês de maio de 2025 que valida e considera a vista dos documentos contábeis quadrimestrais analisados, os quais evidenciam a efetiva aplicação sobre a receita de impostos próprios e das transferências. Como determina a regra constitucional em Ações e Serviços Públicos de saúde, observando-se ainda a pertinência das despesas imputadas, emite **PARECER FAVORÁVEL** a regularidade da gestão dos recursos no exercício 2025.

Iraquara-Ba 03 de junho de 2025

Presidente do Conselho Municipal de saúde e demais membros

*Alirio G. de Araújo, Leandra J. Mendes, Graziella Pereira Rocha,
Larissa Rosa da Silva, Jovete Sales Santos, Jacqueline Oliveira
Brito, Jéssica dos Anjos Santos, Rulicia Otonário Lima*
Lei Municipal nº217 de 07 de março de mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada pela lei
226, de 31 de outubro de Mil Novecentos e Noventa e quatro

Prefeitura Municipal de Iraquara



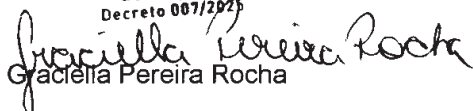
CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IRAQUARA-BA

HOMOLOGO a Resolução nº01/2025 do Conselho Municipal de Saúde , no uso de sua competência delegada nos termos do Art3º da Lei Municipal nº 217, de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada pela lei 226, de 31 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.

Graciella Pereira Rocha
Secretaria de Saúde
de Iraquara
Decreto 007/2025


Graciella Pereira Rocha

Secretaria de saúde

Lei Municipal nº217 de 07 de março de mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada pela lei 226, de 31 de outubro de Mil Novecentos e Noventa e quatro